



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 63/2018

Processo nº 23117.009524/2018-91

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMED** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	I - Clínica Médica	I - Hematologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva
		II - Geriatria	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva
		III - Infectologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia em Programa de Residência Médica	Dedicação Exclusiva

				reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	
	II – Cirurgia	Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Áreas I e II: Eixo de Atividades Discursivas e de Práticas Laboratoriais (ADPL) e Saúde Individual e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 29 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 12 de abril de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 13 de abril de 2018. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 30 de abril de 2018. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 21 a 27 de abril de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:

Área I / Subáreas I: Graduação em Medicina e **Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia** em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Mestrado na área de Medicina.

Área I / Subáreas II: Graduação em Medicina e **Residência Médica em Geriatria** em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Mestrado na área de Medicina.

Área I / Subáreas III: Graduação em Medicina e **Residência Médica em Infectologia** em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Mestrado na área de Medicina.

Área II: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Mestrado na área de Medicina.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 13 de maio de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita: Áreas I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	i. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (9 pontos); ii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (9 pontos); iii. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); iv. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	i. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); iii. Uso de terminologia técnico-científica, onde verificam-se evidências que seu uso esteja relacionado a conhecimentos que envolvem um saber especializado (4 pontos); iv. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); v. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto.	i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema.	i. À capacidade de problematização (5 pontos); ii. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e iii. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação.	i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada.	i. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica: Áreas I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iv. Uso de terminologia técnico-científica, onde verificam-se evidências que seu uso esteja relacionado a conhecimentos que envolvem um saber especializado (5 pontos).	20 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos)	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante apresentação, arguição e capacidade para conduzir o aprendizado ativo do estudante. (20 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); ii. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);	5 pontos
6	Demonstrar habilidades	i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema	5 pontos

	para o ambiente acadêmico	proposto - nível de graduação de um currículo com concepção pedagógica problematizadora (3 pontos); ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	
7	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula segundo um planejamento orientado por competências (3 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos)	5 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso – Áreas I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Fotocópia da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	2 Pontos
2	Docência na Educação Superior	Fotocópia da Declaração emitida pelo Diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1 ponto por ano	4 Pontos
3	Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.	Fotocópia do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2 pontos por aluno (iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso)	6 Pontos
			2 pontos por aluno (Dissertação e/ou Tese)	8 Pontos
TOTAL				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Áreas I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	3 pontos por Artigo	30 pontos
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	20 pontos
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Trabalho	3 pontos
4	Publicação de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Livro	4 pontos
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Capítulo	4 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1 ponto por Coordenação	4 pontos
7	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	2 pontos por Participação	2 pontos
8	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	3 pontos
9	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	0,5 ponto por Participação	1 ponto
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	0,4 ponto por Participação	2 pontos
11	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	1 ponto
12	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	2 pontos
13	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1 ponto por Participação	2 pontos
14	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por Evento	1 ponto
15	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	0,5 ponto por Evento	1 ponto
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres – Áreas I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	8 pontos
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	6 pontos
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Trabalho	5 pontos
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Resumo	4 pontos
5	Publicação de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Livro	6 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Capítulo	4 pontos
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1 ponto por Coordenação	5 pontos
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	1 ponto por Participação	4 pontos
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	5 pontos
10	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	4 pontos
11	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	1 ponto por Participação	3 pontos
12	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	2 pontos
13	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	1 ponto por Participação	4 pontos
14	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1 ponto por Participação	4 pontos
15	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por Evento	2 pontos
16	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministar Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	1 ponto por Evento	4 pontos
Total				70

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2018, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352030** e o código CRC **A7977F53**.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117031024201755 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço gestão gerenciamento por cartão magnético manutenção veículos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDE - 15/03/2018) 154043-15260-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 202/2017 - UASG 154043

Nº Processo: 23117018049201763 . Objeto: Pregão Eletrônico - Softwares de proteção e solução Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/03/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-202-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDE - 15/03/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 63/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: I - Clínica Médica Subárea I: Hematologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área: I - Clínica Médica Subárea II: Geriatria	Graduação em Medicina e Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área: I - Clínica Médica Subárea III: Infectologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área: II - Cirurgia Subárea: Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 1/2018

Processo: 23064.010858/2017-90.

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, torna público e comunica aos interessados a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa ou consórcio de empresa, para o licenciamento de direito de uso e exploração, com exclusividade, desenvolvimento e aplicação de nova solução tecnológica baseada na criação protegida, do pedido de patente BR 10 2016 028853 3 - "SISTEMA DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO PARA MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS". Demais informações e editais disponíveis no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/inovacao. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 01 de junho de 2018 às 12:00 horas, na Agência de Inovação da UTFPR, Rua Desembargador Westphalen, 637, sobreloja - Centro - Curitiba-PR. A sessão pública de abertura das propostas acontecerá no dia 01 de junho de 2018 às 14:00 horas, no mesmo local. Mais informações podem ser obtidas junto à Agência de Inovação UTFPR pelo telefone 41 3310-4422 ou pelo correio eletrônico inovacao@utfpr.edu.br, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 horas.

GILBERTO BRANCO
Diretor da Agência de Inovação

CAMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISTRATO

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 15/2017, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa - e SIDNEI PIETROBELLI. Data da assinatura: 09/03/2018.